



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                         | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                           | 2 |
| Outros atos oficiais .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                  | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                      | 3 |
| Extrato .....                                        | 4 |
| <b>Outros Atos</b> .....                             | 4 |
| <b>Procuradoria-Geral do Município</b> .....         | 7 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                           | 7 |
| Portarias .....                                      | 7 |
| <b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> ..... | 8 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                  | 8 |
| Homologação / Adjudicação .....                      | 8 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                       | 8 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                           | 8 |
| Decretos .....                                       | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 238/2023 Data de Protocolo: 09/10/2023 CEVS: 355680001-472-000149-1-5 Data de Validade: 09/10/2024 Razão Social: BELINI PEREIRA AUTO POSTO LTDA CNPJ/CPF: 28.800.114/0001-35 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 931 jardim primavera Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CESAR BELINI CPF: 14964529843

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 234/2023 Data de Protocolo: 06/10/2023 CEVS: 355680090-863-000002-1-3 Data de Validade: 06/10/2024 Razão Social: CLÍNICA JC S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.440.772/0001-70 Endereço: RUA CHICRALLA ASSEF, 51 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: DR. JOÃO ALBERTO CONRADO CPF: 55193560849 Resp. Técnico: DR. JOÃO ALBERTO CONRADO CPF: 55193560849 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22.568 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 243/2023 Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS:

355680001-561-000309-1-0 Data de Validade: 31/10/2024 Razão Social: GIOVANO FERREIRA RIBEIRO CNPJ/CPF: 52.696.355/0001-60 Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 643 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANO FERREIRA RIBEIRO CPF: 13242464486

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 238/2023 Data de Protocolo: 09/10/2023 CEVS: 355680001-472-000149-1-5 Data de Validade: 09/10/2024 Razão Social: BELINI PEREIRA AUTO POSTO LTDA CNPJ/CPF: 28.800.114/0001-35 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 931 jardim primavera Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CESAR BELINI CPF: 14964529843

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 240B/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 355680001-472-000175-1-5 Data de Validade: 18/10/2024 Razão Social: JOÃO BOSCO MAZZOTI FILHO LTDA CNPJ/CPF: 31.561.999/0001-71 Endereço: Rua CORONEL WALTER , 963 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BOSCO MAZZOTI FILHO CPF: 36085991851

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 3 de 9

Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
  - AGENTE DE SANEAMENTO
  - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
- VIRADOURO, Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 227/2023 B Data de Protocolo: 26/09/2023 CEVS: 355680001-863-000112-1-5 Data de Validade: 27/09/2024 Razão Social: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GUIZZILINE S/S LTDA CNPJ/CPF: 47.347.098/0001-11 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 923 LETRA B CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GUIZZILINE CPF: 36666383842 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GUIZZILINE CPF: 36666383842 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121532 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
  - AGENTE DE SANEAMENTO
  - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
- VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 231/2023 Data de Protocolo: 04/10/2023 CEVS: 355680001-477-000051-1-8 Data de Validade: 18/10/2024 Razão Social: JULIANA COUTO DE SOUZA MANTOVANI-ME CNPJ/CPF: 19.744.991/0001-45 Endereço: Rua JOSÉ BONIFACIO, 488 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA COUTO DE SOUZA MANTOVANI CPF: 29643947840

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
VIRADOURO, Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 239/2023 Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 355680001-477-000056-1-4 Data de Validade: 17/10/2024 Razão Social: MARCAL & ZACARONE LTDA CNPJ/CPF: 27.857.383/0001-75 Endereço: Rua LUIZ CARLOS TICALINO, 451 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MARÇAL SILVEIRA NETO CPF: 18103727806 Resp. Técnico: EDUARDO MARÇAL SILVEIRA NETO CPF: 18103727806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29908 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

VIRADOURO, Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/2023 Data de Protocolo: 04/10/2023 CEVS: 355680001-472-000090-1-6 Data de Validade: 04/10/2024 Razão Social: MARCELA SILVÉRIO DA SILVA(MEI) CNPJ/CPF: 18.213.471/0001-43 Endereço: AV CORONEL JOSÉ WALTER DA SILVA PORTO, sn CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA SILVÉRIO DA SILVA CPF: 22055919830

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
  - AGENTE DE SANEAMENTO
  - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
- VIRADOURO, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, SENDO 01 (UM) QUIOSQUE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 4 de 9

LOCALIZADO NA PRAÇA DO JARDIM IMPERIAL, RUA HERMINIO GIANELLO, JARDIM IMPERIAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO COMERCIAL.

O Secretário Municipal de Governo/Infraestrutura, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame a proponente: JOSÉ INÁCIO SELEGUIM JUNIOR, portadora do CPF nº 749.408.059-72 e RG nº 19.786.476, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Viradouro - SP, em 07 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/INFRAESTRUTURA

### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, SENDO 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DO JARDIM IMPERIAL, RUA HERMINIO GIANELLO, JARDIM IMPERIAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO COMERCIAL.

O Secretário Municipal de Governo/Infraestrutura, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicados a favor da proponente: JOSÉ INÁCIO SELEGUIM JUNIOR, portadora do CPF nº 749.408.059-72 e RG nº 19.786.476, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Viradouro - SP, em 07 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/INFRAESTRUTURA

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 163/2023.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 018/2023 - Registro de Preços nº 049/2023.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** EKUALO INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor:** R\$ 657.914,40.

**Vigência:** 01/11/2023 à 01/11/2024.

### Outros Atos

#### DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011.

**Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024.**

O Município de Viradouro/SP - CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.

2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

Início do cadastramento: 18/09/2023.

Fim do Cadastramento: 19/01/2024.

Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 - Centro - CEP 14740-000 - Viradouro/SP - Telefone: (17) 3392 - 8800.

Site oficial: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br).

Diário Oficial do Município:

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Facebook: [www.facebook.com/prefeituradeviradouro](https://www.facebook.com/prefeituradeviradouro).

Instagram: @prefeituradeviradouro.

Dúvidas:

[devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br](mailto:devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 5 de 9

Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h\\_d99mlkBIdbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2\\_O4mzQ1hy0XPNz\\_QLbUWGwBpKFUIgdRNYX5U0P0Gng4PwUi9AQShj5DI](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBIdbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUWGwBpKFUIgdRNYX5U0P0Gng4PwUi9AQShj5DI).

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 6 de 9

## REFIS 2023 - PRORROGADO ATÉ 30/11

**PRAZO PRORROGADO!**

**100%**  
DE DESCONTO NOS  
ENCARGOS ATÉ  
30/11/2023

**REFIS 2023**

Fique em dia com  
100% de desconto! \*

**TIRE SEU IPTU E ÁGUA DO ATRASO  
E AJUDE VIRADOURO A AVANÇAR AINDA MAIS.**

Os contribuintes que possuem  
débitos com o município,  
já podem negociar o pagamento  
de suas dívidas com descontos  
de juros e multas de 100%

**PRAZO PRORROGADO!**

**QUITE**  
**SUAS DÍVIDAS**

COM A **PREFEITURA**

**100%**  
DE DESCONTO\*

Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

### Até 30 de Novembro:

Agora você tem até o dia 30 de novembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

### Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.

Obs: Lei Municipal nº 4027/2023 e Decreto 7103 de 29/09/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 7 de 9

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA PGMVIR 042/2023

Viradouro/SP, 07 de novembro de 2023.

*“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar”*

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o quanto narrado no Processo “Flowdocs 17 / 2023 – Relatório de Ocorrência – Comissão de Sindicâncias / PAD - PGM”

**CONSIDERANDO** o §1º do artigo 143 da Lei Complementar Municipal 42/2010, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e que a Procuradora-Geral do Município é autoridade competente para determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e procedimentos similares;

**CONSIDERANDO** o artigo 137 da Lei Complementar 42/2010, com a Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de dezembro de 2022, combinada com o inciso III, artigo 130 e os incisos VIII e XXIV do artigo 115, todos da mesma lei;

**MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI**, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a imediata instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar o quanto disposto no Processo “Flowdocs 17 / 2023 – Relatório de Ocorrência – Comissão de Sindicâncias / PAD - PGM” (bem como parecer jurídico prévio exarado), que trata sobre recusa em treinamento acerca de obstrução de vias, o que, em tese, configura insubordinação grave, além de ameaça à vida, tendo possivelmente incorrido em transgressões disciplinares previstas nos incisos X e XIV do art. 114 bem como IV, XXVII, XXXVIII, XXXIX, XLIII artigo 115 da Lei Complementar Municipal 42/2010.

Art. 2º. Considerando, ainda, as especificidades fáticas que o caso apresenta, faz-se necessário, como medida acautelatória, em razão da mencionada grave insubordinação, que poderia dificultar a investigação bem como prejudicar os trabalhos desenvolvidos pelo setor em questão, é de rigor o afastamento preventivo do servidor investigado, J.F.A.S., nos termos do que dispõe o art. 151

da LCM n. 042/2010, podendo, se houver necessidade, o mesmo ser prorrogado, de acordo com o parágrafo único do referido dispositivo legal.

Art. 3º. Para a condução dos trabalhos, fica designada a comissão permanente e processante, nomeada pela Portaria nº. 081, de 01 de março de 2023, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis

Art. 5º. A comissão deverá garantir a todos os envolvidos o contraditório e ampla defesa, pautando os trabalhos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

#### PORTARIA PGMVIR 041/2023

Viradouro/SP, 07 de novembro de 2023.

*“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar”*

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o quanto narrado no Processo “Flowdocs 44 / 2023 – Protocolo Físico - Requerimentos Internos”.

**CONSIDERANDO** o §1º do artigo 143 da Lei Complementar Municipal 42/2010, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e que a Procuradora-Geral do Município é autoridade competente para determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e procedimentos similares;

**CONSIDERANDO** o artigo 137 da Lei Complementar 42/2010, com a Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de dezembro de 2022, combinada com o inciso III, artigo 130 e os incisos VIII e XXIV do artigo 115, todos da mesma lei;

**MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI**, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a imediata instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar o quanto disposto no Processo “Flowdocs 44 / 2023 – Protocolo Físico - Requerimentos Internos”. (bem como parecer jurídico prévio exarado), que trata sobre desvio de materiais recicláveis visando suposta venda para proveito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 8 de 9

próprio em coleta de resíduos sólidos, envolvendo servidores terceirizados, na qualidade de prepostos de empresa contratada, quais sejam, J. A. S. e S. J. O. bem como o servidor público W. P., cujas condutas, em tese, configuram as transgressões disciplinares previstas nos incisos XVIII, XXI, XXXVI e XLI do artigo 115 da Lei Complementar Municipal 42/2010.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos, fica designada a comissão permanente e processante, nomeada pela Portaria nº. 081, de 01 de março de 2023, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis

Art. 4º. A comissão deverá garantir a todos os envolvidos o contraditório e ampla defesa, pautando os trabalhos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

### **SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO** **ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA..

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.192.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 827.053,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cinquenta e três reais).

Viradouro - SP, em 06 de novembro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

#### HOMOLOGAÇÃO

### **SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO** **ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA..

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.192.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 827.053,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cinquenta e três reais).

Viradouro - SP, em 06 de novembro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 210/2023

(De autoria do vereador Marcos Airton Morasco)

*"Concede ao Senhor **ONOFRE DOS SANTOS** o título de **CIDADÃO VIRADOURENSE**."*

**Faço saber que a** Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de **CIDADÃO VIRADOURENSE** ao Sr. **ONOFRE DOS SANTOS**, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 06 de novembro de 2023.

EDSON BUGANEME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2403

Página 9 de 9

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Registre-se e publique-se.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2635-97c4-83dd-86b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2403, ano X, veiculado em 07 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF \*\*\*332638\*\*) em 07/11/2023 às 16:48:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2635-97c4-83dd-86b0>